



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 157 DE 01 de Novembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.964.294,97** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2961.319011.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	822.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.319094.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	1.700,00
03.0301.10.301.0114.2961.339093.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	2.884,00
03.0301.10.301.0114.2963.319094.106	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	12.586,67
03.0301.10.301.0114.2969.319094.106	MANUT DO PROG AGENTES COM DE SAÚDE - PAC - S	38.824,40
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	17.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.125	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.069.299,90
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.964.294,97

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.964.294,97**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2961.319011.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	51.411,07
03.0301.10.301.0114.2961.319096.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	1.700,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	787.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339047.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	36.142,00
03.0301.10.301.0114.2961.339048.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	1.742,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.069.299,90
03.0301.10.302.0114.2965.339036.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	17.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.964.294,97

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2022.


- Prefeito Municipal -